



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2022**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública 05/2022, o qual tem como objeto a **Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal São Francisco de Assis**, conforme segue:

A licitante: **CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **80.017.890/00001-83**, resultou HABILITADA atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 6 do edital.

A licitante: **JP CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **15.684.472/0001-88** resultou INABILITADA, tendo em vista que a proponente deixou de apresentar Notas explicativas previstas no item 6.1.3 – Qualificação econômico financeira, alínea "b" do edital e apresentou Certificado de Registro de regularidade da Empresa junto ao CREA fora do prazo de validade não havendo como comprovar sua autenticidade em razão da ausência de páginas do documento, pois, foi apresentada apenas a página 1 de 3, portanto, em desconformidade com o item 6.1.4 - Qualificação Técnica, alínea "a" do edital.

Os documentos de habilitação, bem como a ata da sessão pública, encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 23/09/2022 11:28:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº192/2022 - Data: de 23
de setembro de 2022.**